



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 020/2025

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de flores para plantio nos jardins do parque público municipal e nas escolas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente solicitação é a compra de flores ornamentais destinadas ao plantio no parque público municipal e nas escolas da rede municipal de ensino.

A necessidade decorre da manutenção e melhoria da estética dos espaços públicos utilizados pela comunidade e pelos alunos, proporcionando ambientes mais agradáveis, organizados e visualmente atrativos, visto que seguidamente necessita-se de flores, para replantio de acordo com sua época de floração.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, Item 3.35.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de Ata de Registro de Preço.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, 66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e técnico designado.

ITEM	Produto	Preço 1 (uni)	Preço 2(uni)	Preço 3(uni)	Média
1	Flor Tagete	2,20	1,20	2,25	R\$1,88
2	Flor Vinca	2,20	1,20	2,25	R\$1,88
3	Flor Alegria de Jardim	2,20	1,20	2,25	R\$1,88
4	Flor Amor Perfeito de Verão	2,00	1,20	2,25	R\$1,81
5	Flor Cravina	2,20	1,20	2,25	R\$1,88
6	Flor Boca de Leão	2,00	1,20	2,25	R\$1,81
7	Flor Mini Amor Perfeito	2,20	1,20	2,25	R\$1,88
8	Flor Gerânio	15,00	10,00	6,00	R\$10,33
9	Três Marias	55,00	120,0 0	60,00	R\$78,33
10	Adubo orgânico 25 quilos	25,00	26,00	62,50	R\$37,83
11	Grama sempre verde em leivas de alta densidade, cor verde intensa, isenta de pragas e doenças, com enraizamento uniforme. Até 4.000m ²	14,39m ²	10,97	13,50	R\$12,95




4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O Município busca a aquisição dos seguintes produtos:

- 1 15.000 mudas de Flor tipo TAGETE, para plantio.
- 2 15.000 mudas de Flor tipo VINCA, para plantio.
- 3 15.000 mudas de Flor tipo ALEGRIA DE JARDIM, para plantio.
- 4 15.000 mudas de Flor tipo AMOR PERFEITO DE VERÃO, para plantio.
- 5 15.000 mudas de Flor tipo CRAVINA, para plantio.
- 6 10.000 mudas de Flor tipo BOCA DE LEÃO, para plantio.
- 7 15.000 mudas de Flor tipo MINI AMOR PERFEITO, para plantio.
- 8 15.000 mudas de Flor Tipo Gerânio (sardinheiras), para plantio.
- 9 30 mudas de Flor Três Marias arbustiva, para plantio.
- 10 200 Sacos de Adubo Orgânico, com 25 KG para flores de jardim.
- 11 4.000m² de grama sempre verde em leivas de alta densidade, cor verde intensa, isenta de pragas e doenças, com enraizamento uniforme.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

Estima-se para a contratação: Pregão Eletrônico

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Educação indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Andrezza Favaretto

Gestor: Adriana Meneghini Lermen

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina, 02 de Abril de 2026

Andrezza Favaretto
Fiscal de Contrato
Responsável pela elaboração do ETP


Adriana Meneghini Lermen
Secretária da Educação

Visto e Autorizado em 02/04/2026


Viane André Noll
Prefeito